





PORTARIA DETRAN-SP Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2019

DOE EM 06/04/2019

Altera a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, designando os seguintes empregados públicos:

- I Elaine Cristina Ermenegildo Bittencourt dos Santos, RG nº 35.241.287-2, na qualidade de Presidente;
- II Marcelino Peres dos Santos, RG nº 42.534.183-5, na qualidade de membro;
- III Marília Daiane Araújo Rodrigues, RG nº 44.255.448-5, na qualidade de membro.
- Artigo 2º A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo.

Rua João Brícola, 32, 14º andar | CEP 01014-010 | São Paulo, SP

Fone: (11) 3627-7502 / 7475





Secretaria de Governo

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente